



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr

E-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256-1427 / (44) 9 9761-0224

RESOLUÇÃO 010/2023

SÚMULA: APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA-DELIBERAÇÃO N.º078/2022 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°753/2014 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais N°819/2015 de 07 de abril de 2015 e Lei N°1.156 de 21 de maio de 2019, Lei Federal N°8.069/90 e a alteração e Resolução do CONANDA N°170/2014.

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do dia 04 de julho de 2023, resolve;

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da criança e do adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima - Deliberação n.º078/2022 -CEDCA/PR, por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR, o repasse será em parcela única no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 04 de julho de 2023

Paulo Henrique da Silva Bossi
Presidente do CMDCA